



**LEI Nº 3565, de 20 de julho de 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação e torna de utilidade pública via localizada no Bairro Marzagão, neste Município, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nomeia-se e dá-se utilidade pública à Rua da Paina, localizada no Bairro Marzagão, de acordo com esta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de julho de 2021.

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mapa Localização Rua da Paina**  
Entre MG 030 e BR 356 - Marzagão

